



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1854/2020

Maringá, 18 de agosto de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a remoção da árvore situada na Rua Água Marinha, defronte do n. 1169, no Jardim Real.

Destaca-se que a referida árvore encontra-se muito desenvolvida, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular. Além disso, seus galhos estão muito próximos aos cabos da rede elétrica, o que pode provocar curtos circuitos. Oportuno salientar, também, que a presente medida já foi solicitada junto à Administração Municipal, mediante o protocolo de n. 153960, e que o proprietário do imóvel situado no endereço supracitado tem intenção de refazer a calçada, que já está bastante avariada, mas isso só se mostra viável caso se proceda à remoção da referida árvore.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 31/08/2020, às 13:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0188996** e o código CRC **8E7CBD65**.